

PORTARIA SESA N° 0007/2020

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere com fundamento no art. 6º, IV, parágrafo único e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo do Decreto n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná e o disposto no art. 69 do mesmo diploma legal; e

Considerando o contido no protocolado n° **16.231.921-3**.

RESOLVE:

Realocar a pedido, as servidoras conforme abaixo especificado:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL / SEDE	LOTAÇÃO PRETENDIDA / SEDE	A PARTIR DE:
RUTH EDIVANGELA VIEIRA COLAÇO	8.031.220-2	PROMOTOR DE SAÚDE EXECUÇÃO	TECNICO DE ENFERMAGEM	GRHS/GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL/SEDE EM CURITIBA	SVS/CEPI/CENTRO DE EPIDEMIOLOGIA/ SEDE EM CURITIBA	20/01/2020
LENI SILVA DE ARAUJO	12.949.942-7	PROMOTOR DE SAÚDE EXECUÇÃO	TECNICO DE ENFERMAGEM	SVS/CEPI/CENTRO DE EPIDEMIOLOGIA/ SEDE EM CURITIBA	GRHS/GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL/ SEDE EM CURITIBA	20/01/2020

Curitiba, 16 de janeiro de 2020.

Assinado eletronicamente
Nestor Werner Junior
Diretor Geral

DIRETORIA GERAL
Rua Piquiri, 170 – Reboças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br

Inserido ao protocolo 16.231.921-3 por: Monica Kulka Pacheco em: 16/01/2020 10:53. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Nestor Werner Junior em 16/01/2020 11:09. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: d48b8ac8821c0df8ee9003c4fb172d85